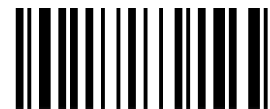




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000535

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/12000535

Número / Ano	000535/2026
Data / Horário	12/05/2026 - 15:10:00
Ementa	PLO Nº 57/2026 - Concede o Título de Cidadã Honorária do município de Carambeí à senhora Virginia de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento do município.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ À SENHORA VIRGINIA DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À SUA SIGNIFICATIVA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí, Estado do Paraná, à Senhora Virginia de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade carambeense.

Art. 2º A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carambeí, 12 de maio de 2026.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: fdf31a2d5d7bb95c2181dee322c53aa58dba9065c06d22edb050cb3d1c6fb235

Link de validação: <https://valida.ae/67fff6c49906c60c2d4f4c8e8b0916dea0bba514f0d7c5e60>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

JUSTIFICATIVA

Virginia de Souza é assistente social, formada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), mestre e doutora em ciências sociais aplicadas, com trajetória marcada pelo compromisso ético, pela dedicação ao serviço público e pela atuação humanizada junto à população em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua carreira, desenvolveu relevantes atividades nas áreas da educação, saúde e assistência social, destacando-se também como professora colaboradora da Universidade Estadual de Ponta Grossa nos anos de 2005, 2009 e 2014, contribuindo para a formação acadêmica e profissional de novos assistentes sociais.

Sua história no município de Carambeí teve início em 2009, quando ingressou no serviço público municipal após aprovação em concurso público, conquistando a segunda colocação. Desde então, dedicou sua vida profissional ao atendimento da população carambeense, inicialmente na gestão da Política de Assistência Social e, posteriormente, integrando a primeira equipe multidisciplinar do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), inaugurado em 2010.

Durante sua atuação no CRAS, desenvolveu importante trabalho junto às famílias atendidas pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), bem como no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, promovendo acolhimento, orientação e fortalecimento comunitário. Também integrou a equipe técnica da Proteção Social Especial e participou da estruturação da instituição de acolhimento institucional de longa permanência “Casa Lar”, contribuindo significativamente para a consolidação da rede de proteção social do município.

Em 2012, passou a atuar na Secretaria Municipal de Saúde, onde desenvolveu projetos voltados ao atendimento das necessidades básicas da população, incluindo empréstimo de materiais terapêuticos, concessão de leite, fraldas e complementação alimentar, fornecimento de oxigênio domiciliar e apoio na aquisição de medicamentos de alto custo. Exerceu ainda a função de ouvidora





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

municipal na área da saúde, sempre pautada pela escuta qualificada e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Retornando à Política de Assistência Social em 2016, voltou a atuar diretamente no atendimento às famílias, especialmente na concessão de benefícios sociais como Bolsa Família, Cartão Alimentação e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Participou ativamente de diversos Conselhos Municipais, entre eles o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, além de integrar comissão responsável pela elaboração de processo seletivo para educadores sociais.

Durante a pandemia da Covid-19 e também em períodos de calamidade pública enfrentados pelo município, destacou-se pelo trabalho incansável no atendimento domiciliar às famílias em situação de vulnerabilidade social, levando acolhimento, orientação e suporte às pessoas que mais necessitavam de assistência.

Entre os anos de 2021 e 2024, dedicou-se ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, da integração social e do envelhecimento ativo da população idosa de Carambeí. Nesse período, colaborou na realização de projetos de hidroginástica, capoterapia, passeios, viagens, bailes temáticos, grupos de artesanato, jogos e atividades físicas. Ao encerrar suas atividades no Centro de Convivência do Idoso (CCI), em 2024, o serviço contava com aproximadamente 400 idosos inscritos, evidenciando a relevância e o alcance de seu trabalho.

A trajetória de Virginia de Souza é exemplo de dedicação ao serviço público, sensibilidade social e compromisso com a dignidade humana. Sua atuação ao longo dos anos deixou marcas profundas no desenvolvimento das políticas públicas do município e na vida de inúmeras famílias carambeienses, razão pela qual faz-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **fdf31a2d5d7bb95c2181dee322c53aa58dba9065c06d22edb050cb3d1c6fb235**

Link de validação: <https://valida.ae/67fff6c49906c60c2d4f4c8e8b0916dea0bba514f0d7c5e60>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, **VIRGINIA DE SOUZA**, **AUTORIZO** o Vereador Alan Felipe Fagundes a apresentar proposição legislativa com o objetivo de prestar homenagem por meio de Título de Cidadania Honorária, a ser entregue pela Câmara Municipal de Carambeí, conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Estou ciente de que a referida homenagem poderá ser concedida em Sessão Solene ou em ato/cerimônia específica para entrega do respectivo diploma, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Autorizo, ainda, a utilização de meu nome, imagem e informações biográficas estritamente relacionadas à presente homenagem, para fins de tramitação legislativa, registro em documentos públicos e divulgação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018).

Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, com a finalidade exclusiva de viabilizar o trâmite formal e legal da referida homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Carambeí/PR, 12 de maio de 2026.

VIRGINIA DE SOUZA

